

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO N.º 158/2017**

**Assunto:** Tolerância de ponto no Natal

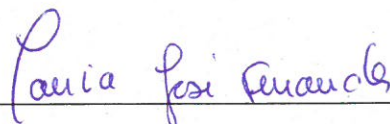
Considerando a importância da quadra natalícia que se avizinha e que o Governo concedeu tolerância de ponto no próximo dia 26 de dezembro de 2017; Considerando que não será posto em causa o normal funcionamento dos Serviços, é concedida tolerância de ponto aos colaboradores da Instituição, em alternativa, no dia 22 ou dia 29 de dezembro de 2017.

Todos os colaboradores deverão informar os seus responsáveis, que por sua vez deverão informar os Recursos Humanos, através do e-mail: [drh@ipca.pt](mailto:drh@ipca.pt), até ao dia 20 de dezembro sobre qual o dia de tolerância de ponto que os respetivos colaboradores irão gozar (dia 22 ou 29 de dezembro).

Os colaboradores que tiverem o dia 29 de dezembro marcado como dia de férias, devem gozar o dia 22 de dezembro como tolerância.

Barcelos, 15 de dezembro de 2017

A Presidente do IPCA



---

(Prof. Doutora Maria José Fernandes)